



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 411/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 037/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

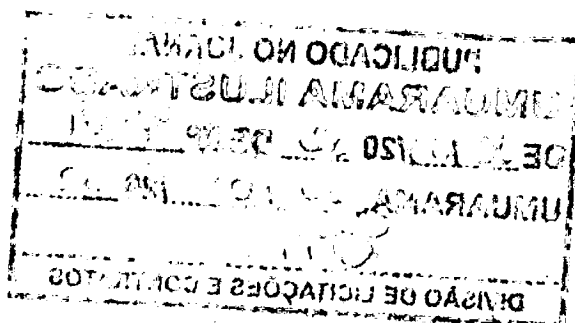
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 037/2012 – PMU, objetivando a aquisição de livros, para compor a acervo o Ônibus Itinerante, que atende as Unidades Educacionais, do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedoras as empresas **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJÓ LTDA - ME**, para o lote 01 e **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/03/20 12 DE Nº 9424
UMUARAMA 12/03/20 12
Dmr.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS